



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PARECER DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PARECER Nº 57/2023

PROJETO DE LEI Nº 63/2023

PROJETO DE LEI Nº 63/2023, QUE “INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS CAMPANHA DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE CABELO PARA PESSOAS CARENTES EM TRATAMENTO DE CÂNCER NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS E O DIA MUNICIPAL DE COMBATE AO CÂNCER”.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Prefeito Municipal, cria a Campanha de doação de cabelo para pessoas em tratamento o câncer e o Dia Municipal de Combate à doença.

PARECER:

O presente Projeto de Lei está redigido em linguagem parlamentar e obedece a boa técnica legislativa.

Trata-se de um Projeto de Lei que institui no município a Campanha de Incentivo à Doação de Cabelo para Pessoas Carentes em Tratamento contra o Câncer, a ser realizada anualmente na semana do Dia Nacional de Combate ao Câncer, que é celebrado em 27 de novembro, passando esta data a ser inserida no calendário municipal como o Dia Municipal de Combate ao Câncer.

Caberá às Secretarias Municipais de Assistência Social e de Saúde promoverem a campanha, mediante realização de mutirões e disponibilização de postos de coleta. O projeto prevê que todo o cabelo arrecadado será destinado à entidades e hospitais na região para confecção gratuita de perucas para pessoas em condição de vulnerabilidade social, sendo vedada sua comercialização.

Durante a Reunião de Comissão ficou decidido pela apresentação de emenda modificando a ementa do projeto, tornando-a mais bem elaborada.



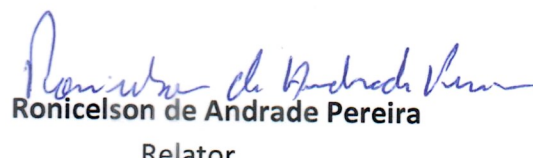
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Segundo a assessoria jurídica da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, não há ilegalidade ou outro impedimento à tramitação do projeto.

CONCLUSÃO:

Face ao exposto concluímos, baseado no Parecer Jurídico, que o presente Projeto é plenamente regular e legal, não havendo impedimentos para sua aprovação pela Câmara


Manoel Carlos de Souza Abbud
Relator


Ronicelson de Andrade Pereira
Relator

Manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Aprovamos o Voto do Relator, transformando-o em Parecer desta comissão.

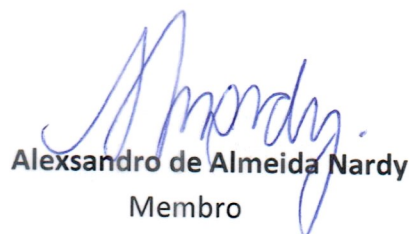

Erivelton Rodrigues da Silva
Presidente


Eliana Maria Nunes
Membro

Manifestação da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social:

Aprovamos o Voto do Relator, transformando-o em Parecer desta comissão.


Manoel Carlos de Souza Abbud
Presidente


Alexandro de Almeida Nardy
Membro

Bom Jardim de Minas, 09 de novembro de 2023.